



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.282

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.881**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

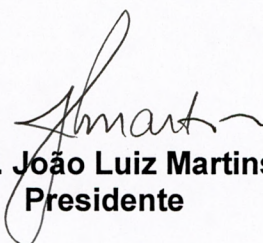
a solicitação constante no ofício DECSO/UFOP nº 084/2010 29 de novembro de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.931/2009,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **11 de março de 2011**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Comunicação Social – Jornalismo/Planejamento Visual**, de que trata o **Edital PROAD nº 178**, de 18.12.2009, publicado no DOU de 21.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009